



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 085/2012

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 072/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 018/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 072/2012, na modalidade Convite nº 018/2012, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Impressos e Materiais Gráficos para atender demanda do Município de Iporã-Pr, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

**- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2012.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9548</u> Pag. <u>04</u>
Data <u>08 / 08 / 2012</u>
O FUNCIONÁRIO